



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade **promover a gestão adequada de resíduos sólidos** desde a fase de concepção das edificações no Município de Juiz de Fora, incentivando práticas sustentáveis e colaborando com a política municipal de limpeza urbana, saúde pública e preservação ambiental.

Ao tornar **obrigatória a previsão de espaços específicos para separação e armazenamento de resíduos recicláveis e orgânicos**, a proposta visa **estimular a coleta seletiva na origem**, facilitando o trabalho dos agentes de coleta e contribuindo para a redução do volume de lixo encaminhado aos aterros sanitários.

A legislação atual foca majoritariamente na destinação final dos resíduos, sendo escassas as normas que regulam a **infraestrutura física mínima necessária** para que a separação e o descarte adequado possam de fato ocorrer no cotidiano das edificações. Essa lacuna compromete a efetividade da política de resíduos, especialmente em grandes empreendimentos e edificações de uso coletivo, onde o volume gerado é considerável.

O projeto estabelece critérios objetivos, como: **acessibilidade para a coleta, compatibilidade com o tipo e tamanho da edificação, separação entre resíduos orgânicos e recicláveis, adequação às normas sanitárias e ambientais**, o que garante que as áreas projetadas não apenas existam formalmente, mas sejam funcionais e eficazes na prática.

Além disso, vincular o cumprimento da norma à emissão de documentos como o **habite-se** ou **licença de funcionamento** fortalece sua aplicabilidade, garantindo que a exigência não seja ignorada no processo de aprovação e conclusão das obras.

Trata-se, portanto, de uma medida **preventiva, educativa e de viés ambiental**, que contribui com o desenvolvimento urbano sustentável, favorece a inclusão de trabalhadores da reciclagem e reforça o compromisso da cidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, que visa preparar Juiz de Fora para um futuro mais limpo, organizado e comprometido com o meio ambiente.

Palácio Barbosa Lima, 16 de junho de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

